

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0264-GS/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Brunna Mariano Silva	5952370/1	Técnico em Gestão Penitenciária	SEAP	06/09/2022	2022/1146755
Simone Ferreira de Lima	57203910/1	Assistente Administrativo	CPCRC	05/09/2022	2022/1142178

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 12 de Setembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 851893**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 877/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/271172 e, ainda, o Laudo Médico nº. 93939, R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER GARCIA MONTALVAO, Id. Funcional nº. 347612/3, ocupante do cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, no período de 21/02/2022 a 07/03/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 852035**

**PORTARIA Nº 878/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/275047 e, ainda, o Laudo Médico nº. 93951, R E S O L V E:

I-CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE FIRMINO DE ARAUJO NETO, Id. Funcional nº. 7007698/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 26/01/2022 a 02/02/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 852049**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 869/2022 – DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/491697, de 07 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização dos contratos firmados entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e as empresas H DE F PIRES SERVIÇOS - EIRELI - CONTRATO Nº 22/2022, MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - CONTRATO Nº 23/2022 e LUXNORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 24/2022.

Titulares:

Presidente: MÔNICA AMARAL PIEDADE MARANE – Matrícula: 6403728/2- Assessor Técnico I;

Membro: PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO – Matrícula: 5912019/2 – Analista de Infraestrutura A;

Membro: ALUIZIO GUEDES MIRANDA – Matrícula: 55208131/1 – Coordenador de Núcleo;

Art. 2 - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 852051**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 – SEPLAD**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 91101

Ação: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Vigência: 07/10/2022 a 06/10/2023.

Contratado: INSTITUTO AOCIP inscrito no CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, n. 959, Zona 8, CEP. 87.050-440, Maringá - Paraná.

Ordenador: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 851950**

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2017**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travesa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDÃO, denominado CONCEDENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na rua dos Mundurucus, nº 3.852, CEP: 66.063-230, inscrito no CNPJ sob o nº 19.513.382/0001-85. Objeto: Prorrogação de vigência pelo prazo de doze meses, a partir da data de 18/09/2022 a 17/09/2023.

Data de Assinatura: 06/09/2022

Ordenador: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

**Protocolo: 852044**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 880/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1175895, R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Priscila Rosele de Lima Pinheiro, Id. 8014445/3 ocupante do cargo de Assessora, a viajar para o município de Bonito/PA, no dia 13/09/2022, para visita técnica à empresa Viso Fertilizantes do grupo técnico GAAP, no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 852502**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 867/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,